



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

## **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:**

### **PARECER Nº 33/2025**

#### **AO PROJETO DE LEI N.º 32/2025 DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

**Altera a Lei 2.249/2019 que autoriza o município de Rebouças a firmar concessão administrativa de bem público com a Associação de Moradores da Vila Ester e dá outras providências.**

A Comissão de Finanças e Orçamento, composta pelos Vereadores abaixo assinados, após análise, vem apresentar PARECER FAVORÁVEL, ao PROJETO DE LEI Nº 32/2025 do Executivo Municipal, cuja súmula: Altera a Lei 2.249/2019 que autoriza o município de Rebouças a firmar concessão administrativa de bem público com a Associação de Moradores da Vila Ester e dá outras providências.

É o Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 30 de setembro de 2025.

MARCO ANTONIO WSZOLEK  
Presidente

VICENTE DE ANDRADE CARDOSO  
Relator

AGUINALDO ANTONIO HURBIK  
Membro